



## Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Rua Juca Pereira, 31 Centro Tel.: (32) 3296-1215  
CNPJ N.º 17.952.508/0001-92  
arantina@arantina.mg.gov.br

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS) LEI ALDIR BLANC ARANTINA-MG

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024, às 18:00 horas, na sede da APAE, localizada na rua Padre Francisco Rei, Arantina-MG, Cep: 37360-000, reuniram-se para discutir sobre o PAAR Conselheiros Municipais de Cultura e agentes culturais, funcionários públicos e população de Arantina. Estava presente, Andreia de Almeida Carvalho, José Lucas Landim de Almeida, José Donizeti da Silva, Paulo Valério Ferreira Alves, Darlei Willans de Paula, Cíntia Evellyn Silva Ribeiro, Anderson Oliveira Rocha, Cátia Aparecida da Silva, Renato Landim de Almeida, José Carlos Teodoro, Robson Alexandre Landim, Dieinimar Laiz de Almeida, Maria do Carmo de Almeida, Welyson Sebastião Almeida Silva, Catarina Aparecida de Almeida Oliveira e Haika Isminiker Almeida Kirchmair. Com a palavra Haika informou que já foi realizada no dia 28 de maio de 2024 a primeira reunião para tratar sobre o PAAR. Na ocasião informou que foi discutido sobre a Política Nacional Aldir Blanc e sobre o PAAR. Prosseguindo Haika disse que a Lei Aldir Blanc surgiu em meados do ano de 2020 de maneira emergencial para auxiliar e ajudar o setor cultural. Dessa maneira, após várias análises viram que era necessário criar uma política cultural que pudesse auxiliar o setor, informou que a Política Cultural da Lei aldir Blanc vai até 2027 com investimento anual de 3 bilhões. Dessa maneira, após conversa e diálogo ficou decidido que 80% do recurso, sendo o valor de R\$ 40.768,69 (quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) será destinado para 11 mestres da cultura edital de premiação. Dos 20% obrigatório utilizar em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso a fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, sendo o valor de R\$ 8.153,73 (oito mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) destinado a 2 projetos a serem desenvolvidos nos bairros Vila Regina e Nossa Senhora Aparecida. Os 5 % será destinados para custo operacional. Passou a palavra livre. Passou a palavra livre, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Arantina 24 de julho de 2024.

*Adirivis*  
Andreia de Almeida Carvalho *Andreia de Almeida Carvalho*  
José Lucas Landim de Almeida *José Lucas Landim de Almeida*  
José Donizeti da Silva *José Donizeti da Silva*  
Paulo Valério Ferreira Alves *Paulo Valério Ferreira Alves*  
Darlei Willans de Paula *Darlei Willans de Paula*  
Cíntia Evellyn Silva Ribeiro *Cíntia Evellyn S. Ribeiro*  
Anderson Oliveira Rocha *Anderson Oliveira Rocha* *Robson Alexandre Landim*



## Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Rua Juca Pereira, 31 Centro Tel.: (32) 3296-1215

CNPJ N.º 17.952.508/0001-92

arantina@arantina.mg.gov.br

Renato Landim de Almeida

Renato L. Almeida

José Carlos Teodoro

José Carlos Teodoro

Robson Alexandre Landim

Robson Alexandre Landim

Dieinimar Laiz de Almeida

Dieinimar Laiz de Almeida

Maria do Carmo de Almeida

Maria do Carmo de Almeida

Welyson Sebastião Almeida Silva

Welyson Sebastião Almeida Silva

Catarina Aparecida de Almeida Oliveira

Catarina Ap. de Almeida Oliveira

Haika Isminiker Almeida Kirchmair

Haika Isminiker A. Kirchmair

Cátia Aparecida de Almeida

Cátia Aparecida de Almeida

de Almeida

2008 José Domingatti da Silva